



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

DECRETO Nº. 1808/2021, DE 13 DE ABRIL DE 2021.

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO EFETUAR CREDITO ESPECIAL, POR SUPERAVIT FINANCEIRO NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO NO VALOR DE R\$ 60.000,00 (SESENTA MIL REAIS) CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

WAGNER ROBERTO DE LIMA, Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

"Autorizado pela Lei Municipal nº. 1284/21 de 13 de abril de 2021".

DECRETA:-

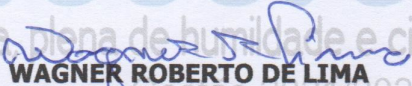
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício um crédito especial suplementar por superávit financeiro no orçamento geral do município no valor de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)** para as seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE	PROGRAMA	AÇÃO	CATEGORIA	VALOR
Fundo Municipal de Saúde	Enfrentamento da Emergência da Saúde ao Coronavírus – Covid-19	Outros Serviços de Terceiros – Pesso	3390.36	30.000,00
Fundo Municipal de Saúde	Enfrentamento da Emergência da Saúde ao Coronavírus – Covid-19	Outros Serviços de Terceiros – Pesso	3390.39	30.000,00
Total				R\$ 60.000,00

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

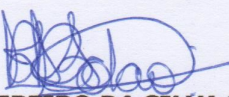
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina, 13 de abril de 2021.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal de Platina

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura

Municipal de Platina, em 13 de abril de 2021.


FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Diretora de Secretaria